

Anexo I

TABELA DE PREÇOS E SERVIÇOS

Item	Quantidade estimada mensal	Quantidade estimada para 12 meses	Descrição	Valor Unitário Fixo
01	30	365	Plantões Médicos Clínico Geral com procedimentos cirúrgicos em urgência/emergência no Hospital Municipal de Novo Progresso/PA de 24 horas cada.	R\$ 2.600,00
02	60	720	Cirurgias Eletivas	Tabela AMB Anexo III
03	300	3.600	Exames de Ultrassonografia	R\$ 38,00
04	330	3.960	Consulta Ortopédica nos Postos de Saúde da Família – PSF em Novo Progresso/PA	R\$ 150,00
06	08	96	Plantão médico de 08 horas por semana no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.	R\$ 625,00
07	08	96	Plantão médico de 02 horas por semana no Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA.	R\$ 625,00
08	100	1200	Consulta Pediátrica de Emergência e rotina no Hospital Municipal de Novo Progresso/PA	R\$ 150,00
09	300	3.600	Consulta Pediátrica nos Postos de Saúde da Família – PSF em Novo Progresso/PA	R\$ 80,00
10	15	180	Consulta Médico Psiquiatra no CAPS.	R\$ 343,33
11	20	240	Consulta Medico Oftalmologista	R\$ 80,00
12	10	120	Consulta Medico Urologista	R\$ 150,00
13	10	120	Endoscopia	R\$ 236,52
14	20	240	Mamografia-Bilateral de Rastreamento	R\$ 132,00
15	50	600	Consulta Fonoaudiólogo	R\$ 150,00
16	640	7.680	Consulta Medico Clinico nos Postos de Saúde da Família – PSF em Novo Progresso/PA	R\$ 80,00

Handwritten signature

Anexo II

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

- Constitui objeto deste Edital a Contratação de empresa, instituição ou entidade, devidamente habilitada para prestação de serviços na área profissional médica, de acordo com cada descrição contida no Anexo I, para atender os pacientes usuários do sistema de saúde pública do Município de Novo Progresso/PA.

JUSTIFICATIVA

- A Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA por força dos artigos 5º, *caput*, 196, 227 e 230 da CF/88, deve prover atendimentos de saúde e proteção a vida, de modo gratuito aos usuários do Sistema Único de Saúde, podendo valer-se dos serviços complementares prestados pela iniciativa privada, para garantir a universalidade e eficiência no atendimento.
- Para consecução desses objetivos, há necessidade de se estabelecer a contratação de diversos profissionais e prestadoras de serviços na área da medicina em geral, inclusa atividades de pediatria, exames e cirurgias eletivas.
- Nesse contexto, o sistema do credenciamento traz algumas praticidades à Administração Pública, pois, evidentemente, desburocratiza suas ações com a diminuição do número de procedimentos licitatórios e melhor aproveita os recursos públicos, vez que o preço a ser pago pela prestação do serviço estará previamente definido no próprio ato de chamamento da Administração Pública.
- Outrossim, importante registrar que o procedimento de credenciamento atende as regras de publicidade e eficiência, consoante os princípios expressos pelo artigo 37, *caput* da Constituição Federal.
- Os valores fixados foram baseados na Tabela AMB, sendo acrescentados os seguintes procedimentos: Consultas com: Médico Pediatra nos PSF's, Médico Oftalmologista, Médico Urologista, Médico Ortopedista nos PSF's, Médico Fonoaudiólogo, Médico Clínico nos PSF's, Plantão Médico de 08 horas/semana no CAPS; Exames de Mamografia e Endoscopia.
- O valor unitário correspondente às consultas Psiquiátricas no CAPS foi estabelecido a partir de pesquisa de preços na região, e formação de valor médio (em anexo).

OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CREDENCIADA

- A empresa deverá possuir profissional devidamente habilitado no conselho de classe da medicina;
- Deverá seguir os protocolos de atendimento desenvolvidos exclusivamente para os pacientes beneficiados pelos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito de Novo Progresso/PA;
- Garantir atendimento adequado aos usuários;
- Responsabilizar-se por cobrança indevida feita ao paciente ou ao seu representante, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução dos serviços;
- Manter sempre atualizado e fornecer relatórios e arquivos médicos pelo prazo de 5 (cinco) anos;
- Responsabilidade civil pelo prazo de 5 (cinco) anos dos serviços realizados;
- Atender os pacientes com dignidade e respeito de modo universal e igualitário, mantendo-se sempre a qualidade na prestação dos serviços;
- Garantir confidencialidade dos dados e informações relativas aos pacientes;

Handwritten signature

- Não utilizar os recursos financeiros, humanos e patrimoniais disponibilizados pela Prefeitura Municipal, para finalidade diversa da estabelecida neste credenciamento;
- Prestar contas dos serviços executados, fazendo juntar os relatórios de pacientes atendidos e serviços prestados, viabilizando assim a liquidação da despesa para pagamento dos créditos (art. 63, §2º da Lei Federal n.º 4.320/64);
- Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrente dos recursos humanos utilizados nos trabalhos, bem como, por todos os ônus tributários e extraordinários que incidam sobre presente credenciamento;
- Manter registros, arquivos e controles contábeis específicos, por 05 (cinco) anos relativos ao presente credenciamento; e
- Permitir livre acesso ao exercício de sua fiscalização e de servidores do controle Interno da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, da Secretaria de Saúde, Diretoria do Hospital e Poder Legislativo quando em missão de fiscalização de regularidade dos serviços prestados.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- Os pagamentos serão efetuados de acordo com a quantidade de procedimentos mensais realizados, desde que comprovados mediante apresentação de Notas Fiscais, acompanhadas dos relatórios gerenciais devidamente liquidados;
- Os valores dos procedimentos serão os elencados no Anexo I deste Edital. O pagamento será efetuado até 15 dias após a liquidação da despesa; e
- As atualizações dos valores serão por um índice vigente acordado entre as partes que servirá como referência para atualização de valores do contrato, segundo sua natureza jurídica, previstos no art. 26 da Lei nº 8.080/90, e alterações posteriores, visando garantir o equilíbrio econômico-financeiro, mediante mera Apostila.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

- Para atender as despesas decorrentes dos credenciamentos oriundos deste Edital, a Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, utilizará da seguinte rubrica orçamentária:

06.002.10.301.0020.2044-339039 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - FMS
06.002.10.301.0021.2047-339039- outros serv. Terc. Pessoa jurídica - bloco 1 - atenção básica
06.002.10.301.0021.2048-339039 - outros serviços de terceiros- pessoa jurídica - bloco 2
06.002.10.301.0021.2049-339039-outros serv. Terc. Pessoa jurídica - bloco 3

VIGÊNCIA

- O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, mediante Termo Aditivo e desde que comprovada a vantagem para a Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA.

LIMITE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

- A demanda mensal a ser atendida por cada prestador de serviços credenciado e contratado, será definida, controlada e adequada pela Secretaria Municipal de Saúde por meio da Diretoria do Hospital Municipal;
- Fica definido o limite mensal de execução financeira em R\$ 40.000,00 (quarenta mil) por profissional credenciado em cada contrato, não sendo indenizável os serviços mensais que superarem esse valor.

Sim

COMUNICADO OFICIAL CBHPM

Em resposta às consultas advindas de inúmeros associados da nossa entidade, a respeito da defasagem que a inflação acarretou aos custos dos serviços médicos, a Associação Médica Brasileira encaminhou o assunto à Comissão de Economia Médica para que fosse realizada uma análise autônoma da questão, no período de outubro/2014-setembro/2015.

Serve o presente para comunicar que aquela Comissão concluiu pela adoção do INPC/IBGE do período, que corresponde ao índice de 9,90% para correção nos valores referenciais dos serviços médicos.

Diante disso, tal percentual de reajuste pode ser adotado como referencial, a partir de outubro de 2015, para a CBHPM em vigência.

Quanto a unidade de Custo Operacional fica estabelecida 1 UCO = R\$ 17,74.

São Paulo, 18 de outubro de 2015.

1A	R\$ 15,92	5C	R\$ 361,07	10B	R\$ 1.196,60
1B	R\$ 31,84	6A	R\$ 393,27	10C	R\$ 1.328,15
1C	R\$ 47,77	6B	R\$ 432,47	11A	R\$ 1.405,13
2A	R\$ 63,70	6C	R\$ 473,04	11B	R\$ 1.540,89
2B	R\$ 83,97	7A	R\$ 510,83	11C	R\$ 1.690,65
2C	R\$ 99,37	7B	R\$ 565,41	12A	R\$ 1.752,22
3A	R\$ 135,78	7C	R\$ 668,97	12B	R\$ 1.883,78
3B	R\$ 173,50	8A	R\$ 722,16	12C	R\$ 2.307,62
3C	R\$ 198,73	8B	R\$ 757,15	13A	R\$ 2.540,15
4A	R\$ 236,52	8C	R\$ 803,33	13B	R\$ 2.786,47
4B	R\$ 258,92	9A	R\$ 853,72	13C	R\$ 3.081,77
4C	R\$ 292,50	9B	R\$ 933,50	14A	R\$ 3.434,45
5A	R\$ 314,89	9C	R\$ 1.028,64	14B	R\$ 3.736,76
5B	R\$ 340,09	10A	R\$ 1.104,23	14C	R\$ 4.121,62

UCO = R\$ 17,74

Handwritten signature